

Sociedade em rede, internet e movimentos sociais: os novos caminhos à proteção do meio ambiente

*Network society, internet and social movements: the new ways
to environmental protection*

Felipe Tonetto Londero*

Valéria Ribas do Nascimento**

Resumo: As novas mídias alteraram a vida das pessoas, criando diretrizes de comunicação e inter-relações em âmbito global. Na sociedade em rede, estamos imersos num universo de instantâneas comunicações que eliminam distâncias e aproximam indivíduos. Movimentos sociais surgem na busca de dar novos rumos, seja para direitos como para sustentabilidade e meio ambiente. Falar em movimentos sociais é falar de internet, uma vez que esta lhes propicia abrangência e agilidade. Duas situações se destacam: o caráter educativo e o modificador dos movimentos sociais em prol do meio ambiente. Todavia, são aparentemente inefetivos, pois seus cliques e compartilhamentos não parecem ter a força esperada. O presente estudo busca, a partir desses movimentos, analisar sua efetividade e sua evolução. O método de abordagem é o dedutivo, tendo como procedimento a análise bibliográfica.

Palavras-chave: Internet; Meio ambiente; Movimentos Sociais; Sociedade em Rede.

Abstract: The new media have changed people's lives, creating communication guidelines and interrelations at a global level. In the network society we are immersed in a universe of instant communications that eliminate distances and bring them closer. Social movements appear in the search for new directions, be it for rights as well as for sustainability and the environment. To speak of social movements

* Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito na área de concentração Direitos Emergentes na Sociedade Global, linha de pesquisa Direitos na Sociedade em Rede pela Universidade Federal de Santa Maria. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Franciscano. Especialista em Direito de Família e Sucessões pela Faculdade Damásio. Pós-graduado em Direito Criminal pela Verbo Jurídico. Advogado.

** Doutora em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), com período de pesquisa na Universidad de Sevilla (US). Pós-doutora pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre em Direito Público pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM.

Submissão: 02.08.2020 **Aceite:** 24.09.2020

is to speak of the internet, since it provides scope and agility. Two situations stand out: the educational character and the modifier of social movements in favor of the environment. However, apparently ineffective, as their clicks and shares do not seem to have the expected strength. The present study in search, from the movements, analyzes the effectiveness of these movements and their evolution. The approach method is the deductive one, using bibliographic analysis as a procedure.

Keywords: Internet; Environment; Social Movements; Network Society.

Introdução

Com a criação da internet e o conseqüente advento da sociedade em rede, a comunicação se tornou algo instantâneo, ágil, muito diferente do que se via quando era necessário desbravar distâncias para contatar ou ver alguém, quando um telefonema era algo caro e dispendioso também de tempo, quando as pessoas se valiam do correio para enviar notícias às outras.

Hoje se pode conversar com alguém em qualquer parte do mundo, as tecnologias de informação e comunicação forneceram uma aproximação de horizontes, a qual pode se dar de forma indireta através das redes sociais e demais formas de manifestação de opinião.

As fronteiras não são mais aquelas barreiras físicas que criavam limites de toda monta e obstaculizavam contatos, ampliando e intensificando as distâncias. Para questões de troca e coleta de informações, como comunicações, que são instantâneas e em tempo real, as barreiras inexistem atualmente.

Para que fosse alcançado na história tal momento de avanços tecnológicos, muito se explorou da biodiversidade do planeta, que, desde quando se começou a falar em efeito estufa, há algumas décadas, vem sendo objeto de manifestações e campanhas pelo mundo todo. Movimentos ambientalistas surgiram na busca de conscientizar a humanidade acerca dos riscos à natureza, da necessidade de desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente. Com isso, a promessa é de um planeta saudável e aprazível, que se perpetuará, de forma a evitar sua subversão em um lugar insalubre e inabitável.

Feita tal análise, deve-se fazer perceber que os movimentos sociais, que há muito existiam, encontraram, com o advento da internet, alternativas que trouxeram facilidades para recrutar adeptos e fomentar abrangência a suas ações, bem como maior visibilidade, a ponto de, como se tentará vislumbrar na presente pesquisa, trazer (ou não) efetividade a seus movimentos.

Assim, sob a análise dos movimentos sociais ambientalistas, pretendeu-se trazer um panorama acerca do tema, para anotar eventuais evoluções ou não,

bem como possíveis vantagens junto à nova forma de atuação dos movimentos ambientais, e perceber se são salutares ou não aos fins a que se destinam.

Inicialmente, tratou-se de contextualizar a sociedade atual, enquanto imersa no mundo digital, para posteriormente demonstrar a influência desta nos movimentos sociais, e, especificamente, nos movimentos ambientalistas na internet. Com isso, se finaliza a pesquisa com a percepção acerca da efetividade desses movimentos.

O caminho tomado para desenvolver o presente artigo se deu por método de abordagem dedutiva ante as premissas conceituais de cada elemento em comento, a fim de, a partir da aglutinação dos mesmos em associação ao tema, alcançar-se (espera-se) um caminho ou resposta específica, ou ao menos um norte, tendo como procedimento a análise bibliográfica conforme referências dispostas, para o direcionamento e embasamento de tudo que se afirma, de forma a respaldar o alegado e concluído.

Com o intuito de satisfazer os objetivos propostos junto à presente pesquisa, o desenvolvimento da mesma foi trabalhado da forma a seguir, dividido em três partes que se coadunam ao fim proposto:

Na primeira, buscou-se explorar os conceitos e características da sociedade em rede, demonstrando o quão estamos inseridos em uma realidade de intensa comunicação que permite a troca de informações em tempo real para todo o mundo, de qualquer parte dele, transpondo em muitos aspectos as fronteiras conhecidas.

Na segunda, a partir das novas mídias, são trabalhados os movimentos sociais, suas circunstâncias ensejadoras e os pontos sobre os quais apresentam dado sucesso, assim como os avanços obtidos.

Por fim, na terceira parte, dirigindo-se ao final do trabalho, foram discutidos os movimentos ambientalistas na internet nos aspectos propostos a partir da sociedade atual, em rede, e se valendo da conversão dos movimentos sociais para o meio eletrônico, sobretudo daqueles em prol do meio ambiente. Ao fim e ao cabo, as conclusões obtidas serão apresentadas.

1. Novas mídias, internet e sociedade em rede

No Estado Democrático de Direito, o indivíduo é pessoa detentora de direitos no plano internacional, ou global, através da vivência do povo, suas desventuras, dicotomias e, sobretudo, em virtude da evolução histórica recente, que, segundo Castells,³ deve ser analisada sob a ótica da identidade.

Identidade no sentido de reconhecer que a pessoa tem como primado a sua individualidade, principalmente em âmbito internacional, como herança da

3 CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Volume 2. São Paulo: Paz & Terra, 2010, p. 22.

evolução dos direitos humanos, que se converteram a um caráter universal e de abrangência indistinta, ao menos ideologicamente, para o fim de perseverar os interesses da pessoa humana, seja no que se refere a direitos civis, políticos e sociais, como dignidade e meio ambiente, sobre este último podendo se falar em planeta saudável e preservado para a perpetuidade da raça humana.

A globalização é outra implicação inerente à sociedade em rede que avaliza os resultados dos atuais movimentos sociais, econômicos e políticos ao redor do planeta. Esses movimentos são fruto do que antes era indignação e busca de melhorias à população, agora somando-se à facilidade de apoio e de multiplicar exponencialmente os adeptos e partidários.

Tornou-se muito mais fácil angariar assinaturas, compartilhamentos e publicidade, além de se fazer notado ante os holofotes que a internet disponibiliza. Ainda, também se facilitou o alcance dos governantes e até mesmo a obtenção de uma resposta por parte deles. Ficou muito temerária a atuação política no que diz respeito à necessidade de responder ao público, e ante a publicidade negativa que uma resposta inadequada pode gerar.

[...] distâncias foram eclipsadas pela proliferação de redes de comunicação eletrônica. Indivíduos podem interagir uns com os outros, ou podem agir dentro de estruturas de quase-interação mediada, mesmo que estejam situados, em termos de contextos práticos da vida cotidiana, em diferentes partes do mundo.⁴

Isso acontece porque o homem resta inserido em um universo digital, proporcionado pela internet, com seu avanço e abrangência, naquilo que chamamos de novas mídias, de forma que as noções de tempo e espaço não mais subsistem.⁵ Há um encurtamento no tempo e no espaço, porquanto muito daquilo para o que era necessário realizar viagens, hoje pode ser realizado por tarefas *on-line*, por vídeo, telefone, e-mail, entre outros meios, o que torna mais ágil a vida das pessoas e lhes proporciona mais tempo.

Essa inserção trouxe um novo modo de vida ao indivíduo imerso no meio social digital, em que tudo acontece em tempo real, com distorcidas noções de tempo e espaço, o que se dá, reitera-se, justamente pelo fácil acesso aos meios de comunicação e informação. Isso diz respeito à comunicação, documentos, imagens, notícias, informações, transações, enfim, tudo que torna acelerada a vida humana se comparada à do século passado.

4 THOMPSON, John Brookshire. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. 12^a ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011. p. 197.

5 CASTELLS, Manuel. **A sociedade em Rede. A era da informação:** Economia, Sociedade e Cultura – Volume I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. 483.

Afora isso, existe a questão do acesso à informação, pelo que a internet hoje está presente em praticamente todas as casas, seja no computador, telefone ou afins, tanto quanto ou mais que energia elétrica, água encanada e televisão. Via internet, é possível trabalhar, fazer compras, vendas, criar relações, estudar e até mesmo fazer reuniões, como se vê nas *lives* e salas de videoconferência em que se realizam reuniões *on-line*, meio através do qual também as pessoas entram em contato com amigos e familiares distantes, desde antes, e ainda mais em 2020, com a pandemia da Covid-19.

A internet é cada vez mais usada para acessar os meios de comunicação de massa (televisão, rádio, jornais), bem como qualquer forma de produto cultural ou informativo digitalizado (filmes, música, revistas, livros, artigos de jornais, bases de dados). A internet já transformou a televisão.⁶

Em resumo, tem-se que a cultura do homem em sociedade vem se transformando em virtude da internet e dos novos costumes trazidos por ela, e mais ainda no novo normal que vem sendo buscado. Isso faz parte daquilo que Johnson diz estar convertendo o indivíduo para outro tipo, que não mais resta isolado em sua individualidade.

[...] estamos correndo para entrar em rede, e o corolário natural disso é que a ideia de individualidade deverá ficar ameaçada... Com o tempo vamos todos viver, pelo menos em parte, dentro de uma espécie de consciência de rede. Nossos períodos de imersão subjetiva não perturbada serão cada vez mais raros, e podem até desaparecer por completo.⁷

Independentemente disso, não podemos viver *off-line*, pois sem internet estaremos relegados a uma vida quase irracional, como a de um animal selvagem em seu habitat natural, como se não tivéssemos documento de identidade ou certidão de nascimento, documentos essenciais à obtenção de direitos civis e políticos fundamentais. Fala-se isso porque todos nós possuímos registros *on-line*, os órgãos públicos do país funcionam em rede, todas as informações pertinentes à vida das pessoas estão dispostas e disponíveis em algum lugar. As contas bancárias são virtuais, a polícia possui um sistema no qual pode obter qualquer informação acerca da vida de alguém, assim como contas de energia, água, telefone, tudo chega até os cidadãos por meio de informações *on-line*, um reflexo da evolução

6 Idem. **A Sociedade em Rede**; tradução Roneide Venâncio Majer, atualização para a 6ª edição. São Paulo: Paz & Terra, 1999, p. 11.

7 JOHNSON, Steven. **Cultura da Interface**: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 158.

da humanidade nas últimas décadas. Isto resta tão impregnado na sociedade que não mais pode ser retirado.

No que importa à presente pesquisa, a internet, ao fazer surgir a sociedade em rede, trouxe vinculação de indivíduos, e nisso se pode dizer aproximação virtual das massas, em âmbito global, com instantaneidade, propiciando interações do homem com o mundo nessa sociedade atual, que é sustentada pela comunicação.

Uma característica central da sociedade em rede é a transformação da área da comunicação incluindo os media. A comunicação constitui o espaço público, ou seja, o espaço cognitivo em que as mentes das pessoas recebem informação e formam os seus pontos de vista através do processamento de sinais da sociedade no seu conjunto. Por outras palavras, enquanto a comunicação interpessoal é uma relação privada, formada pelos actores da interacção, os sistemas de comunicação mediáticos criam os relacionamentos entre instituições e organizações da sociedade e as pessoas no seu conjunto, não enquanto indivíduos, mas como receptores colectivos de informação, mesmo quando a informação final é processada por cada indivíduo de acordo com as suas próprias características pessoais. É por isso que a estrutura e a dinâmica da comunicação social é essencial na formação da consciência e da opinião, e a base do processo de decisão política.⁸

Diante disso, percebe-se que a internet movimenta grupos populacionais, no aspecto de que fomenta a divulgação de informações e opiniões que, com o abrangente alcance que possui, acaba por coletivizar ações e propiciar inter-relações em conjunto, visando melhorias ou combatendo ações tomadas ou prometidas em prejuízo da sociedade.

E mais do que isso, essas inter-relações possuem cunho e abarcamento global, como um abaixo-assinado em que se encontram adeptos em todos os continentes. Vamos além também de abaixo-assinados e redes sociais: campanhas e políticas públicas para fins de conscientização, além de divulgação de eventos, movimentos e ações se concretizam antes na internet, para depois vir a público gerar resultados.

Dizendo de outra forma, a comunicação passou a ser instrumento político que propiciou aos sujeitos não somente se relacionarem entre si, mas também com órgãos públicos e governos, inclusive de outros países. Em tese, isso facilita o exercício da cidadania e da democracia no sentido de proceder com agilidade no que diz respeito à busca de resoluções aos problemas sociais.

Dentre os problemas sociais, tem-se a questão da sustentabilidade ambiental, a qual já era objeto de protestos e manifestações e, com o advento da internet, teve modificações, como se vislumbrará nos capítulos seguintes. Muitas delas, ainda, surgiram ou se fizeram notadas a partir da sua virtualização.

8 CASTELLS, Manuel. Op. cit. 1999, p. 23.

A relação disso com a chamada sociedade em rede parte da percepção de que a rede, enquanto vinculada a diversas mídias, permite maior agilidade ante ao fácil acesso à informação, possibilitando que as massas se organizem, participem ativamente e influenciem acontecimentos e escolhas.⁹

É possível que um indivíduo na Nova Zelândia crie um órgão, ONG, política ou ideia que, uma vez na rede, tomará proporções internacionais com simpatizantes no Brasil, toda a Europa e África. Isso pode gerar uma nova conduta ou costume social, ou uma postura desejada, que venha a modificar ações governamentais, decisões políticas ou mesmo judiciais.

As redes globais de intercâmbios instrumentais conectam e desconectam indivíduos, grupos, religiões e até países, de acordo com sua pertinência na realização dos objetivos processados na rede, em fluxo contínuo de decisões estratégicas. Segue-se uma divisão fundamental entre o instrumentalismo universal abstrato e as identidades particularistas historicamente enraizadas.¹⁰

Tornou-se possível, desse modo, que sujeitos passassem a se relacionar sem mais existirem contornos de tempo e espaço, o que ao mesmo tempo os assentou em proximidade com o governo, embora não os tenha deixado em pé de igualdade com ele, fazendo com que, apesar de cada vez mais numerosas, as massas em movimento parecessem perder volume.

É por isso que não basta esta proximidade, é necessária também a mobilização das massas em prol de um objetivo comum, caso contrário, sem incomodar e se fazer notado, dificilmente se alcançará qualquer melhoria social ou ambiental. Nesse sentido, tem-se como justificada a presente pesquisa, assim como demonstrada e respaldada a importância da internet para a reformulação dos movimentos sociais, apesar da falta de paridade de armas entre manifestantes e governos.

Resumindo bem esta questão e trazendo noção ao fato de o poder econômico e político estar acima das ideologias humanas individuais a ponto de se tornar resistente ao condicionamento que a informação massiva impõe, muito bem expõe Norberto Bobbio¹¹:

Para dar apenas alguns exemplos, lembro que a crescente quantidade e intensidade das informações a que o homem de hoje está submetido faz surgir, com força cada vez maior, a necessidade de não ser enganado, excitado ou perturbado por uma propaganda maciça e deformadora; começa a se esboçar, contra o direito de

9 CARDOSO, Gustavo. **A Mídia na Sociedade em rede**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 32-33.

10 CASTELLS, Manuel. Op. cit. 1999, p. 41.

11 BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, 13ª Ed. Reimpressão, p. 138.

expressar as próprias opiniões, o direito à verdade das informações. No campo do direito à participação no poder, faz-se sentir na medida em que o poder econômico se torna cada vez mais determinante nas decisões políticas e cada vez mais decisivo nas escolhas que condicionam a vida de cada homem – a exigência de participação no poder econômico, ao lado e para além do direito (já por toda parte reconhecido, ainda que nem sempre aplicado) de participação no poder político.

A questão aqui não é discorrer sobre *fake news* ou desinformação em meio a muita informação, e em meio a divergentes e antagônicas notícias. É de salutar importância trazer tal passagem para alertar o leitor de que múltiplas informações em diversos sentidos, a ponto de gerar desinformação, são usadas como instrumento de confusão para justificar, muitas vezes, o fracasso de um movimento social, eis que o governante que a denega coloca o desejo da sociedade como algo que inexistiu, como sendo algo da oposição ou de uma minoria, desmerecendo a ação popular. Este é um dos obstáculos enfrentados. Independentemente disso,

[...] A estrutura massiva é importante para formar o público, para dar um sentido de comunidade, de pertencimento local, de esfera pública enraizada. O sistema pós-massivo permite a personalização, o debate não mediado, a conversação livre, a desterritorialização planetária.¹²

Apesar das dificuldades, portanto, não se pode esmorecer, caso contrário toda e qualquer ação social em um futuro breve restará fadada ao insucesso. Até porque outra ferramenta legítima não há para que a população possa impor sua vontade e interesses derradeiros. Mesmo que de casa, é possível se manifestar, e nisso há uma subversão do espaço público, que:

[...] é um fenômeno social elementar do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade; porém, ele não é arrolado entre os conceitos tradicionais elaborados para descrever a ordem social. A esfera pública não pode ser entendida como uma instituição, nem como uma organização, pois ela constitui uma estrutura normativa capaz de diferenciar entre competências e papéis, nem regula o modo de pertença a uma organização etc. Tampouco ela constitui um sistema, pois mesmo que seja possível delinear seus limites internos, exteriormente ela se caracteriza através de horizontes abertos, permeáveis e deslocáveis. A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicativos são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.¹³

12 LEMOS, André. **O futuro da internet:** em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010, p. 25-26.

13 HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia:** entre facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 92.

Não obstante, não se pode olvidar o papel importante da internet na ampliação dos espaços públicos:

[...] A conexão entre comunicação livre pelo Facebook, YouTube e Twitter e a ocupação do espaço urbano criou um híbrido espaço público de liberdade que se tornou uma das principais características da rebelião tunisiana, renunciando os movimentos que surgiram em outros países.¹⁴

Com a expansão da rede, criou-se gradativamente um espaço público que não existia, que convive em paralelo com o espaço político e a mídia tradicional, que, por sua vez, ficam sujeitos a um questionamento cada vez maior. Como reflexo disso e para apaciar essa mudança social, aumentam os canais de participação do poder público com a sociedade por meio das TIC. São mais mecanismos de transparência, mais formas de consultas públicas, novas plataformas políticas colaborativas (como o e-democracia e o participa.br). O aumento do uso das TIC – em especial por meio de dispositivos móveis –, a ascensão das bases de dados públicas e abertas, a possibilidade de reuso de informação e a colaboração em rede apontam para um acirramento desse processo. Abundam os meios de informação e as formas de expressão, assim como a possibilidade de as pessoas atribuírem novos significados à realidade.¹⁵

A relação indivíduo-indivíduo e indivíduo-governo percebida da fala de Bobbio antes transcrita, envolta ao mundo digital que favorece a comunicação e abrangência de políticas e manifestações de opinião, bem como a facilidade em recrutar adeptos, modificou os movimentos sociais para atendimento aos anseios da população, como se perceberá no capítulo seguinte.

2. Dos movimentos sociais na internet

Muitos são os movimentos sociais existentes na internet. Há aqueles que são anteriores e se adaptaram a ela (MST, Greenpeace, LGBT, EZLN etc.), enquanto muitos surgiram a partir dela e são inerentemente movimentos *on-line* (Revolução Verde, Manifestações de junho de 2013 no Brasil, Ocupem Wall Street, Protestos da Praça Tahrir e Ferguson, Revolução dos Guarda-Chuvas etc.).

Tais movimentos são organizações coletivas para a realização de ações em prol de determinadas causas, como políticas sociais, direitos políticos, igualdade de gênero, contra preconceitos, em prol da liberdade de expressão, dentre outros

14 CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p. 25.

15 MACHADO, Jorge Alberto Silva. **A mudança começa na rede**. In: COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013. Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, p. 81-85, 2014. Disponível em: <http://cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>. Acesso em: 03 jul. 2020.

objetivos, por exemplo, para conscientizar a comunidade, órgãos públicos e representantes do povo acerca de diversos temas, como meio ambiente, economia, políticas públicas etc.

Calha redarguir que elas servem igualmente para conscientizar a população em si acerca de dificuldades e anseios coletivos por vezes latentes que necessitam de informação e divulgação para criar corpo e atentar à sociedade em geral acerca de determinados direitos ou deveres, não só dos indivíduos, como das entidades públicas.

É de bom alvitre mencionar, por conseguinte, que os movimentos sociais são ferramentas de que a população dispõe para conseguir modificações na sociedade. É por meio de movimentos das massas que há tomada de conhecimento, pela população como um todo, sobre determinado assunto, para, assim, paulatinamente se obter maior compreensão e mentalização em prol do bem comum almejado.

Com a colaboração da internet, como já ventilado, os movimentos sociais passaram a ser mais transparentes ao abrangerem um número maior de pessoas, e, por via de consequência, de adeptos. Com isso, se tornaram igualmente mais influentes e percebidos, a ponto de multiplicarem-se, tamanha sua importância.

Tal qual água de enchente, os movimentos inundam as massas, alcançando-as, transbordando para os mais longínquos destinatários tudo aquilo que carregam consigo, sem deixar de encharcar os locais por onde passam. Com isso, se quer dizer que a notícia no mais das vezes é captada por quem a recebe, mesmo que sem causar alguma reação, pois, na pior das hipóteses, a informação foi transmitida.

Os fluxos comunicativos que perpassam as esferas públicas devem permitir que os indivíduos que deles façam parte sejam capazes de reconhecer os problemas, avaliar as possibilidades e argumentar, na busca de consensos ou não, pautados pelas informações disponíveis. A busca por uma democracia de alta intensidade deve ter também como objeto de análise os enquadramentos cognitivos e as relações que permitam aos indivíduos experimentar a realidade. Sendo assim, torna-se inviável uma democracia mais inclusiva sem a análise dos fluxos que informam os debates que irão ocorrer nas esferas públicas. Esses fluxos comunicativos são oriundos de diferentes subsistemas (Estado, mercado, sociedade civil) e deles deve-se exigir o reconhecimento de sua origem e dos diversos interesses que neles se manifestam.¹⁶

Pode-se dizer que os movimentos sociais fomentam ideologias, e, enquanto imersas no mundo digital, possuem facilidade na sua divulgação, alcançando com muita clareza e de forma direta ações em prol da sociedade e dessas ideologias, agilizando sobremaneira a ocorrência e organização de greves, marchas, passeatas,

16 CASTELLS, Manuel. Op. cit. 2013, p. 4.

manifestações de todo gênero etc. não fosse a internet, tais ações se restringiriam a pequenos grupos isolados.

Com isso, pode-se dizer que a internet vem colaborando para que os movimentos sociais contemplem maior efetividade na busca de seus objetivos, tanto aos já dispostos, como para proteger direitos humanos individuais e meio ambiente, sem a necessidade de sair às ruas, mas, também, sem olvidar-se de tal possibilidade caso necessário.

É como uma plataforma global que a web tornou possível para formas múltiplas de colaboração. Essa plataforma permite que indivíduos, grupos, empresas e universidades em qualquer lugar do mundo colaborem – com objetivos de inovação, produção, pesquisa, divertimento e, ai de mim, guerra – como nenhuma plataforma criativa permitira antes. Essa plataforma opera agora independentemente de geografia, distância, tempo e, num futuro próximo, até mesmo idioma. Mais adiante, essa plataforma será o centro de tudo.¹⁷

Denota-se, avançando em tal percepção, que ficou muito mais célere a tradição de informação da população para com seus governantes, a comunicação propiciada pela internet colaborou para que a notícia ou moção disposta a um cidadão seja igualmente alcançada pelos governantes. Tal circunstância exige atenção de quem detém o poder para conseguir mantê-lo, não podendo se distrair acerca disso, sob pena de uma igualmente acelerada perturbação à sua imagem e críticas em geral.

Da mesma forma que há mais de século o poder emana do povo, o governante que deseja se manter em cargo de realeza, principado ou governo/presidência precisa ter as massas a seu favor, e isso é ponto favorável às manifestações, sobretudo às dispostas no meio digital.

O poder já não se concentra nas instituições (o Estado), nas organizações (empresas capitalistas) ou nos mecanismos simbólicos de controle (empresas midiáticas, igrejas). Pelo contrário, difunde-se em redes globais de riqueza, poder, informação e imagens, que circulam e se transmutam num sistema de geometria variável e geografia desmaterializada. No entanto, o poder não desaparece. O poder ainda governa a sociedade; ainda nos molda e domina [...] A nova forma de poder reside nos códigos da informação e nas imagens da representação em torno das quais as sociedades organizam as suas instituições e as pessoas constroem as suas vidas e decidem o seu comportamento. Esse poder encontra-se nas mentes das pessoas.¹⁸

Assim, a internet inerentemente trouxe mais caminhos e armas àqueles que buscam melhorias nas condições gerais da população, a ponto de obterem mais atenção e proximidade com quem os governa. Igualmente, os governantes restam

17 FRIEDMAN, Thomas Loren. **O mundo é plano**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 239.

18 CASTELLS, Manuel. Op. cit. 1999, p. 505-506.

em uma vitrine, num *Big Brother*, expostos aos olhares e controle dos governados, seja no que se refere à atuação política ou social, a nível de postagens e manifestações em redes sociais públicas.

Se dificuldades persistem, não é responsabilidade da comunicação acelerada nem do mau uso da internet, apesar das incoerências percebidas quando se fala em múltiplas e destoantes informações, *fake news* e polarização política. A questão parte justamente da atitude que se toma ao receber a informação, de propagá-la sem buscar compreender seu contexto ou veracidade.

O problema no exercício da cidadania não é a mídia, não é a televisão, ou a internet. É o próprio sistema político, pois é a sociedade que modela a mídia. Focando o caso da internet, Castells cita que, onde há mobilidade social, a internet converte-se num instrumento dinâmico de troca social, onde há burocratização política e política estritamente midiática de representação dos cidadãos, a internet é simplesmente um painel de anúncios. A mídia eletrônica (rádio, televisão, internet) em conjunto com a imprensa constituem o espaço privilegiado da política, da participação e do exercício da cidadania. Um espaço simbólico no qual circula a maior parte da comunicação e informação política produzidas nas democracias. No entanto, quando é mera via unidirecional de informação para captar a opinião, converter simplesmente os cidadãos em votantes potenciais (para que os partidos obtenham informação para saber como ajustar a sua publicidade) perde o seu papel mobilizador e de participação social, de aproximação entre eleitos e eleitores.¹⁹

Thompson leciona que

[...] os meios de comunicação estão inextricavelmente ligados às formas de ação e interação que os indivíduos criam e das quais participam ao usar esses meios e nada ilustra esse ponto mais claramente que as formas múltiplas da ação e interação que foram criadas, ou expandidas e amplificadas, pela comunicação mediada pelo computador que ocorre online.²⁰

A natureza revolucionária das manifestações sociais é a mesma daquela existente no mundo virtual, eis que emanam dos mesmos princípios e necessidades, na busca de objetivos intrinsecamente idealizados de forma idêntica, partindo-se sempre da necessidade de se chamar atenção e trazer conscientização.

Ultrapassadas as narrativas acerca do contexto tecnológico atual e sua influência para as manifestações sociais, resta sempre o dever de reafirmar a preocupação em defender direitos, lutar contra a opressão, proteger o indivíduo e a sociedade, de forma a se evitar que se esqueçam as importantes manifestações que tornaram a sociedade aquilo que ela é hoje, sem as quais estaríamos imersos em um outro contexto de mundo e de direitos.

19 CARDOSO, Gustavo. Op. cit. p. 322-323.

20 THOMPSON, John Brookshire. Op. cit. p. 10.

“A introdução da informação e das tecnologias de comunicação baseadas no computador, e particularmente na Internet, permite às redes exercer sua flexibilidade e adaptabilidade e afirmar assim sua natureza revolucionária.”²¹

Não obstante a tanto, tem-se que se pode “questionar a existência de uma verdadeira sociedade civil internacional organizada”, mas que “parece claro que se presencia a gestação de um ator incontável das relações internacionais, formatando-se em sociedade civil internacional, com aumento exponencial de utilizadores da rede Internet”.²²

A partir da obtenção de informações, através de visitas a sites, inscrição em listas de discussão ou participação de fóruns, pessoas de diferentes localidades podem entrar em contato com realidades até então desconhecidas, se sensibilizar, apoiar causas e até se mobilizar em prol de alguma organização, participando de ações e protestos *on-line* e *off-line*.²³

Com efeito, revoluções tornaram o mundo o que ele é hoje e o modificarão para aquilo que será no futuro. Um ponto importante nesse aspecto é a preservação do meio ambiente, para a qual movimentos sociais já vêm se apresentando, e agora, com o advento da internet, conseguem trazer muito mais informação à população, numa subversão do modo de atuar, como se vislumbrará no capítulo seguinte, que encerra a presente pesquisa.

3. Dos movimentos ambientais

Definido o que se entende por movimentos sociais, bem como a influência da internet no modo de ação destes, encerramos o presente trabalho de forma a responder o problema proposto, no sentido de trazer vislumbre ao leitor acerca do êxito existente ou não no novo estilo de protesto na internet frente às tentativas de resolução dos problemas ambientais.

Para além de conscientizar os cidadãos, os movimentos ambientais servem para frear o desenvolvimento não sustentável em prol do lucro a qualquer custo, que prejudica o meio ambiente e a permanência da espécie humana e do planeta para as gerações futuras, pelo que os alvos das manifestações passam a ser não mais os governantes e autoridades públicas, mas também grandes empresas capitalistas.

21 CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 08.

22 SEITENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2004, p. 162.

23 RIGITANO, Maria Eugenia Cavalcante. **Redes e ciberativismo**: notas para uma análise do centro de mídia independente. In: I seminário interno do grupo de pesquisa em cibercidades, FACOM-UFBA. Outubro de 2003. Disponível em: <http://migre.me/eev1Y>. Acesso em: 05 jul. 2020, p. 03.

Os movimentos ambientalistas possuem atuação político-reivindicatória, no sentido de que:

[...] maior participação nos assuntos políticos e econômicos, particularmente na autogestão dos recursos ambientais. Inserção nos movimentos pela democratização do poder político e da descentralização econômica. Defesa de seus recursos e seu ambiente, para além das formas tradicionais de luta por terra, emprego e salário. Busca de novos estilos de vida e padrões de consumo afastados dos modelos urbanos e multinacionais. Busca de sua eficácia por meio de novas formas de organização e luta, longe dos sistemas institucionalizados e corporativistas do poder político. Organização em torno de valores qualitativos (qualidade de vida) por cima dos benefícios que podem derivar da oferta do mercado e do Estado de Bem-Estar. Crítica à racionalidade econômica fundada na lógica do mercado, da maximização do lucro, da eficiência e produtividade tecnológica e dos aparelhos associados de controle econômico e ideológico [...]²⁴

Pode-se concluir, através da leitura do presente trabalho, que toda e qualquer manifestação de cunho social possui o condão não só de informar, mas de produzir um discernimento nevrálgico e crítico ao cidadão. No que se refere às manifestações em prol do meio ambiente, estas buscam que o indivíduo repense seu papel na sociedade, analisando a própria atitude insalubre ao meio ambiente, seja no que diz respeito à exploração desenfreada de recursos naturais, seja no que é pertinente a seus hábitos de consumo, emissão de poluentes e produção de lixo.

Nesse aspecto, se busca uma conscientização ambiental para que se possa alcançar um desenvolvimento sustentável que não prejudique o meio ambiente e ao mesmo tempo preserve qualidade de vida aos indivíduos em sociedade. Para que as próximas gerações tenham um planeta que ofereça condições climáticas, sanitárias, sem poluição e com água potável, é necessário desde há muito tempo se falar em preservar o meio ambiente e os recursos naturais.

É necessário, pois, que o homem saiba as consequências de seus atos, a finitude dos recursos ambientais e do próprio planeta, os problemas que advêm com a poluição, e entenda a necessidade de procurar alternativas sustentáveis. Isso já se oferece como algo que deveria ter sido pensado há décadas, e, enquanto os movimentos sociais ambientais, *on-line* ou não, não lograrem êxito em propagar tais ideologias tão necessárias, alcançando governantes e governados, o futuro restará incerto. Incerto não no sentido de duvidoso, porque a degradação ambiental é uma realidade, mas sim no aspecto de que a vida humana poderá ser colocada em risco.

24 LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. Tradução de Sandra Venezuela, revisão técnica de Paulo Freire Vieira. São Paulo: Cortez, 2000, p. 152.

Pensar isso não é proteger somente o meio ambiente, é igualmente pensar em proveito do ser humano, que necessita do planeta para sobreviver. Isso quer dizer que a:

[...] proteção internacional dos direitos humanos e o Direito Internacional do meio ambiente [...] ao lado da democracia, passaram a marcar, de maneira ampla e inovadora, a nova agenda internacional do século XXI, notadamente após as grandes mudanças ocorridas no planeta em virtude do processo de globalização, cujos reflexos são marcantes e decisivos para o entendimento dos novos fenômenos globais surgidos no planeta desde então [...]²⁵

Não obstante, eis um problema a ser enfrentado, e embora se possa dizer que está claro o que se deve fazer para que exista um modo de vida ambientalmente sustentável, Capra refere que:

A percepção ecológica profunda parece fornecer a base filosófica e espiritual ideal para um estilo de vida ecológico e para o ativismo ambientalista. No entanto, não nos diz muito a respeito das características e dos padrões culturais de organização social que produziram a atual crise ecológica.²⁶

Com isso, o autor quis dizer que o mundo carece de escolas que tenham o objetivo social de modificar estruturas que enfraqueçam o sistema capitalista dominador, para que a sustentabilidade se torne viável. As novas gerações são a fonte de esperança de uma sociedade consciente e que equilibre lucro, capitalismo e bem-estar social e ambiental, razão pela qual não somente os cidadãos de agora, mas os do futuro devem estar cercados de uma consciência ambiental.

No âmbito da internet, isso parece ainda mais patente, eis que o próprio frequentar e acessar a internet é uma espécie de consumo, pois para acesso à mesma, além de contratá-la, será necessário um aparelho que possa se conectar, seja um celular, tablet ou computador, dentre outros eletroeletrônicos com tal capacidade.

O advento da rede mundial de computadores trouxe, como já bem evidenciado até aqui, um caminho distinto ao enfrentamento das questões sociais e ambientais em âmbito internacional. O caminho agora é transcender e espalhar informações pertinentes e preponderantes por meio de manifestações para conscientizar os cidadãos, pois direitos humanos e meio ambiente hoje são intrínsecos.

25 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **A proteção internacional dos direitos humanos e o direito internacional do meio ambiente.** *Revista Amazônia Legal de estudos sócio-jurídico-ambientais.* Cuiabá, Ano 1, n. 1. jan.-jun. 2007, p. 170.

26 CAPRA, Fritjof. **A teia da vida.** São Paulo: Cultrix, 1996, p. 26.

[...] embora tenham os domínios da proteção do ser humano e da proteção ambiental sido tratados até o presente separadamente, é necessário buscar maior aproximação entre eles, porquanto correspondem aos principais desafios de nosso tempo, a afetarem em última análise os rumos e destinos do gênero humano [...]²⁷

Foi no pós-Segunda Guerra que os direitos humanos deixaram de ser objeto de análise em momentos de guerrilha e passaram a ser sopesados na relação do indivíduo com o Estado. Enquanto isso não se tornava possível, o que existia eram “temas como o respeito às minorias dentro dos territórios nacionais e direitos de expressão política não eram praticamente abordados, a fim de não se ferir o até então incontestável e absoluto princípio da soberania”²⁸.

Em resposta a isso, Castells alude que “o ambientalismo não pode ser considerado meramente um movimento de conscientização”²⁹. Para tanto, explica que:

A ação voltada à mídia torna-se evidente nos casos de movimentos ambientalistas globais como o Greenpeace, cuja lógica está totalmente orientada à criação de eventos que mobilizem a opinião pública em torno de questões específicas no intuito de exercer pressão sobre o poder instituído, seja ele qual for.³⁰

Assim, tem-se que, por mais que a internet tenha favorecido para que mais adeptos fizessem parte dos movimentos ambientalistas, esse volume não se tornou algo amedrontador ao poder imposto de forma a trazer resultados mais satisfatórios do que os antigos meios de se manifestar em sociedade.

Após conscientizada a comunidade, aí sim a esfera pública tende a se movimentar, comprovando-se que a proximidade e o calor humano são mais importantes que meras informações com caráter de conjecturas dispostas em redes sociais. Assim, quando for evidenciado que a maioria populacional, ou boa parte dela está de acordo ou ciente acerca de dado anseio de uma classe da sociedade, e que, em dado formato, acatar à manifestação não trará prejuízo à imagem governamental, assim poderá acontecer, por que a parte da população que não se opôs de certa forma está preparada ou anuente acerca dessa modificação.

Desde que passaram a ocorrer manifestações *on-line*, a disposição social mudou, subvertendo-se a nova realidade em virtude também das atuais sensações

27 TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos humanos e meio ambiente:** paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993, p. 23.

28 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **A proteção internacional dos direitos humanos e o direito Internacional do meio ambiente.** *Revista Amazônia Legal de estudos sócio-jurídico-ambientais.* Cuiabá, Ano 1, n. 1. jan.-jun. 2007, p. 173.

29 CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação:** Economia, Sociedade e Cultura. Vol II: O Poder da Identidade. São Paulo: Paz & Terra, 2008, p. 163.

30 *Ibidem*, p. 161.

experienciadas oriundas do novel sistema produtivo, de consumo, pelo poder imposto e pela cultura modificada pelos tempos modernos que exige adaptação.³¹ Afirma-se, por consequência, que:

[...] existe uma relação direta entre os temas abordados pelo movimento ambientalista e as principais dimensões da nova estrutura social, a sociedade em rede, que passou a se formar dos anos 70 em diante: ciência e tecnologia como os principais meios e fins da economia e da sociedade; a transformação do espaço; a transformação do tempo; e a dominação da identidade cultural por fluxos globais abstratos de riqueza, poder e informações construindo virtualidades reais pelas redes da mídia [...]³²

O sociólogo complementa o raciocínio referindo que:

[...] boa parte do sucesso do movimento ambientalista deve-se ao fato de que, mais do que qualquer outra força social, ele tem demonstrado notável capacidade de adaptação às condições de comunicação e mobilização apresentadas pelo novo paradigma tecnológico. Embora boa parte do movimento dependa de organizações de base, suas ações ocorrem em razão de eventos que sejam apropriados para a divulgação na mídia [...]³³

Em suma, a crítica de Castells parte da questão de que, embora abrangente, eficaz e patente, o movimento social na internet em prol do meio ambiente não ultrapassa costumeiramente a barreira da mera conscientização, divulgação e mobilização igualmente de modo *on-line*, não parecendo almejar resultados maiores do que abrangência e cliques.

Considerações finais

A história tem ensinado que os direitos se modificam, a sociedade se transforma, e com o advento da tecnologia não poderia ser diferente. O direito internacional passou a reconhecer os direitos humanos, estes passaram a perceber o indivíduo como sujeito de direito internacional, e, muito embora sem capacidade de fazer parte de julgamentos, possui interesses sopesados a todo momento.

Um dos interesses mais pertinentes aos dias atuais, que deveria ser uma constante em presença ao longo da história, é a proteção do meio ambiente, cuja preservação é necessária à preservação da vida no planeta Terra, e, por via de consequência, para a manutenção da raça humana.

Logo, a preservação do meio ambiente é também direito internacional do homem, e em todas as esferas possíveis deve haver lutas em prol do desenvolvi-

31 CASTELLS, Manuel. Op. cit. 1999, p. 565.

32 Idem. Op. cit. 2008, p. 154.

33 Ibidem, p. 161.

mento sustentável. Com isso, movimentos sociais, que historicamente contribuíram ao desenvolvimento da sociedade como um todo, passaram a se valer do contexto de sociedade em rede, para manifestarem-se *on-line*, procurando mais adeptos e abrangência para o objetivo de conscientizar a população.

Ultrapassando isso, surgiu um contexto de ineficácia e indolência ocasionada pela falta de novas dimensões às manifestações, que pouco saem das redes, limitando-se à conscientização e a divulgações simples e fáceis de proliferar.

Não obstante o fraco desempenho alertado em âmbito de efetivas mudanças com os movimentos *on-line*, tem-se como salutar a luta na internet, já que, alcançando-se o maior número possível de pessoas, a conscientização que se espera para as gerações futuras será lograda, e, com sorte, será freada a degradação do meio ambiente por meio do ensino e das políticas de alerta acerca dos problemas ambientais presentes e futuros.

É bem verdade que o direito internacional e as normas protetivas do meio ambiente restam protagonizadas em tratados e acordos internacionais, mas fazer com que a aplicação destas seja derradeira, tanto em âmbito internacional como sobretudo interno, parte necessariamente dos anseios sociais. Diante disso, em resposta, devem existir novas diretrizes aos movimentos sociais em prol do meio ambiente, pois atualmente não se tem podido falar em metas ou objetivos que não sejam aqueles inerentes a qualquer ideologia existente na internet: publicidade e cliques.

Então, para se falar em alterações nas práticas de produção e consumo para o fim de preservar o meio ambiente, deve-se buscar novos rumos, ou melhor, diferentes rumos, embora não se possa precisar quais, pois os novos, oriundos da internet, não têm sido suficientes quando se fala em algo emergente, embora quando se percebe dada latência, tem-se uma esperança que em segundo plano vem educando a população.

Referências

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, 13ª reimpressão.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

CARDOSO, Gustavo. **A Mídia na Sociedade em rede**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. Vol I: A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz & Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. Vol II: O Poder da Identidade. São Paulo: Paz & Terra, 2008.

- CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz & Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. tradução Roneide Venâncio Majer. 6ª Ed., São Paulo: Paz & Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Vol. I, 14ª ed. São Paulo: Paz & Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. A era da informação: Economia, Sociedade e Cultura – Volume I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Vol. 2. São Paulo: Paz & Terra, 2010.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- FRIEDMAN, Thomas Loren. **O mundo é plano**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- JOHNSON, Steven. **Cultura da interface**: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.
- LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. Tradução de Sandra Venezuela, revisão técnica de Paulo Freire Vieira. São Paulo: Cortez, 2000.
- LEMOS, André. **O futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.
- LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. 2ª ed. Costa, C. I. Trad. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2010.
- MACHADO, Jorge Alberto Silva. **A mudança começa na rede**. In: COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013. Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, p. 81-85, 2014. Disponível em: <http://cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>. Acesso em: 03 jul. 2020.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **A proteção internacional dos direitos humanos e o direito internacional do meio ambiente**. *Revista Amazônia Legal de estudos sócio-jurídico-ambientais*. Cuiabá, Ano 1, n. 1. jan.-jun. 2007.
- RIGITANO, Maria Eugenia Cavalcante. **Redes e ciberativismo**: notas para uma análise do centro de mídia independente. In: I seminário interno do grupo de pesquisa em cibercidades, FACOM-UFBA. Outubro de 2003. Disponível em: <http://migre.me/eev1Y>. Acesso em: 05 de jul. de 2020.
- SEITENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2004.
- THOMPSON, John Brookshire. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos humanos e meio ambiente**: paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.